



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

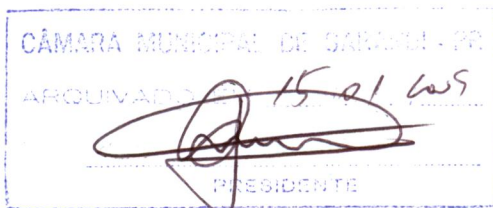
(E-mail) prefeitura@sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P.71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



PROJETO DE LEI Nº 1301/05

SÚMULA:- Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Amigos do bairro Jardim Novo Independência 2ª Parte



A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovará e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para todos os fins legais, a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO JARDIM NOVO INDEPENDÊNCIA 2ª PARTE, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 01.957.675/0001-96, com sede na Av. Felício Turquino, 472 – Jardim Nova Independência, Sarandi-Pr.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

É MAIS CIDADE
PAÇO MUNICIPAL, 31 de maio de 2005.
COM A FORÇA DA GENTE

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

